



MEMORANDO

Formiga, 27 de agosto de 2025.

DE: Secretários Municipais

PARA: Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes

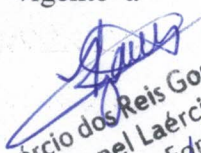
ASSUNTO: Revogação da Ata de Registro de Preços 014/2025, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº083/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 210/2024 – OBJETO:** “AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO DOS FABRICANTES DOS VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS, PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS, POR MEIO DO CATÁLOGO TRAZ VALOR, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES E AOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS.”

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Considerando o pedido de rescisão contratual da empresa DM Diesel Ltda, protocolado na Diretoria de Compras Públicas em 19/08/2025, com base no artigo 137, §2º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como motivação a inadimplência do município junto à contratada, sendo comprovado tal situação e com base no parecer jurídico emitido pela Diretora Jurídica de Compras Públicas, solicitamos deferimento de vossa excelência para procedermos com a revogação da ata de registro de preços e reabertura do certame a fim de convocar os fornecedores classificados a fim de mantermos vigente a contratação do objeto licitado.

Atenciosamente,


WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Deferido

Laércio dos Reis Gomes
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



PREFEITURA DE
Formiga

Deus no comando. Confiança no trabalho!
GESTÃO 2025-2028

MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Secretaria Municipal de Administração e Desenv. Econômico

RUA: BARÃO DE PIUMHI Nº 92 – 1º ANDAR - CENTRO

FORMIGA – MINAS GERAIS – sec.adm.pmf@gmail.com

CEP 35570-128 – TELEFONE: (37) 3329-1845

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

ARLEY GOMES DE LAGOS FERREIRA
GABINETE DO PREFEITO

FLÁVIO PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JOANA SANTOS COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAIMON RODRIGUES MIRANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:21CB65E1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 10.841, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

Institui o Comitê de Governança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Complementar nº 215, de 25 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Governança, órgão colegiado de natureza consultiva, que tem por finalidade estudar e propor as diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento, bem como acompanhar e avaliar a sua execução, conforme Lei Complementar nº 215, de 25 de janeiro de 2021.

§1º O Comitê será composto por representantes da Sociedade Civil, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º O Comitê de Governança é um instrumento complementar do desenvolvimento econômico e social do Município de Formiga e da garantia do cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade, bem como de estruturação do território municipal e de melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, dentro de um processo de gestão integrada e democrática, envolvendo governo e sociedade.

Art. 2º Ao Comitê de Governança compete:

- I - propor programas, instrumentos, normas e prioridades da Política de Desenvolvimento Municipal;
- II - acompanhar e avaliar a implementação da Política de Desenvolvimento Municipal, em especial os programas relativos à política de gestão do solo, habitação, saneamento básico, meio ambiente, mobilidade e transporte urbano, saúde, esporte, educação e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;
- III - emitir orientações e recomendações sobre os Planos de Metas relacionados ao desenvolvimento municipal;
- IV - incentivar a criação, a estruturação e o fortalecimento institucional de ações afetos à política de desenvolvimento no nível municipal;
- V - estimular ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos pela população formiguense;
- VI - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos desenvolvidos pelo município;
- VII - propor diretrizes e critérios para a distribuição setorial do orçamento anual e do plano plurianual do Município;

Art.3ºO Comitê de Governança será presidido pelo Prefeito Municipal, que fará a designação de seus componentes, mediante Portaria.

Parágrafo único: As reuniões serão realizadas mensalmente, por convocação do Presidente do Comitê.

Art.4ºA participação no Comitê de Governança será considerada função relevante, não remunerada.

Art.5ºAs dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Comitê de Governança.

Art.6º O Comitê de Governança desenvolverá seus trabalhos até 31 de dezembro de 2028.

Art. 7ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 29 de agosto de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:AF63039B

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 014/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024 - RESCIDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG - RESCINDIDA: DM DIESEL LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **REVOGAÇÃO** da Ata de Registro de Preço nº 014/2025, celebrado em 30 (trinta) de janeiro de 2025, referente ao **AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO DOS FABRICANTES DOS VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS, PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS, POR MEIO DO CATÁLOGO TRAZ VALOR, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES E AOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS. FUNDAMENTO LEGAL** – A presente revogação fundamenta-se no artigo 137, § 2º, inciso IV, da lei 14.133/2021. **Formiga – MG, 29 de agosto de 2025 –**

LAÉRCIO DOS REIS GOMES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:6B34308A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº: 082/2025.**

Processo Licitatório nº. 264/2025 – Pregão Eletrônico nº. 051/2025. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratada:** Luís Antônio da Silva 75330784620 - C.N.P.J.: nº: 32.302.539/0001-91. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na Comunidade Rural de São Pedro e imediações à Rede Escolar do Município à pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **Quilometragem diária estimada:** 106 km. **Quilometragem total:** 21.200 km. **Valor por Quilômetro:** R\$5,19 (cinco reais e dezenove centavos). **Valor Total:** R\$ 110.028,00 (cento e dez mil e vinte e oito reais). **Da vigência:** 12 meses. **Dotações Orcamentárias:**

- *12.002.12.361.17.2124.3.3.90.39 – Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FEB30;
- *12.001.12.361.17.2118.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – ENSINO;
- *12.001.12.361.17.2498.3.3.90.39 - Manutenção do Transporte Escolar – PTE;
- *12.001.12.362.17.2531.3.3.90.39 - Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio – PTE;
- *12.001.12.361.17.2120.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FUNDAMENTAL PNATE;
- *12.001.12.362.17.2122.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – ENSINO MÉDIO – PNATE;
- *12.001.12.365.17.2123.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL – PNATE;